



TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 009/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA E A EMPRESA SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. PARA EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EM TODAS AS SUAS FASES (PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DO EDITAL, DIVULGAÇÃO, RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS, DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DE PROVAS, PARECER SOBRE EVENTUAIS RECURSOS EM TODAS AS FASES, CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO), PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES.

LICITAÇÃO: Convite nº 002/2018.

CONTRATO: 009/2018.

PROCESSO: 048/2018.

Cláusula 1ª - DAS PARTES CELEBRANTES DO CONTRATO

1.1. A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, inscrita no CNPJ_67.172.312/0001-53, com sede à Rua Dr. Jorge Latour, 152, Centro, Holambra/SP, CEP: 13.825-000, Telefone (19) 3802-1625, representada neste ato por sua Presidente, Vereadora Naiara Regitano Hendriks, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.838.335-0 SSP/SP e CPF nº 015.946.758-64, designado simplesmente CONTRATANTE, e;

1.2. A empresa **SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.- EPP**, inscrita com CNPJ Nº: **04.852.519/0001-59**, com sede à Rua São Paulo, 186, sala 02, Centro, Charqueada/SP, CEP: 13.515-000, Telefone: (19) 99708 0679, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Benedito Luiz Morato, nacionalidade, casado, portador do CPF nº 017.157.418-46 e do RG nº 10.839.000-7, residente e domiciliado à Rua Joaquim André, 1.185, Apto 31, Bairro Paulista, Piracicaba/SP, CEP: 13400-851, designado CONTRATADA.

Cláusula 2ª - DO OBJETO DO ADITAMENTO E SUAS RAZÕES

2.1. A CONTRATANTE, de acordo com o Artigo 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve, unilateralmente, firmar o presente "Aditamento", para fins de ajuste do saldo contratual restante, a ser anulado em decorrência do fechamento do ano fiscal de 2018. Desta forma, por ter sido empenhado o valor de R\$ 5.971,00 (cinco mil, novecentos e setenta e um reais), decorrente da apuração do processo licitatório, conforme Cláusula 3ª do Contrato nº 09/2018, dos quais R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) foram pagos pela Contratante, e o valor restante representaria os valores das inscrições, a serem pagas pelos candidatos, ou seja, R\$ 71,00 (setenta e um reais), necessário se faz a atualização do saldo contábil, anulando o valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais) do respectivo empenho.

2.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
(19) 3802-1487

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, a Presidente da Câmara Municipal, como autora do aditamento unilateral e testemunhas. Publique-se, para produção dos efeitos legais.

Estância Turística de Holambra, aos 13 de dezembro de 2018.

VEREADORA NAIARA REGITANO HENDRIKX
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística de Holambra

Testemunhas:

Daniela Cristina Santos
R.G. nº 32.764.486-2 SSP/SP

Luiz Carlos de Campos
RG nº 11.983.092-9

Termos do Aditamento unilateral em ordem:

Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa
Procuradora Jurídica
OAB/SP nº 299.268





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
(19) 3802-1487

ANEXO 10 CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

CONTRATADA: SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.- EPP, CNPJ Nº:

04.852.519/0001-59

CONTRATO Nº: 009/2018

OBJETO: Execução de concurso público em todas as suas fases para preenchimento de vagas desta Câmara Municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO UNILATERAL: ajuste do saldo contratual restante, a ser anulado no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais), em decorrência do fechamento do ano fiscal de 2018.

ADVOGADO(S): Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa – OAB/SP – 299.268 – Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Holambra.

Empresa Contratada - Sem Advogado Constituído.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Holambra, aos 13 de dezembro de 2018.

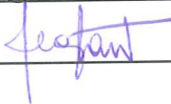
CONTRATANTE

Nome e cargo: Naiara Regitano Hendriks - Vereadora/Presidente

E-mail institucional: camaraholambra@camaraholambra.com.br

E-mail pessoal: naiara@camaraholambra.sp.gov.br

Assinatura:



CONTRATADA

Nome e cargo: Benedito Luiz Morato - Empresário

R.G. nº 10.839.000-7 SSP/SP e C.P.F. nº 017.157.418-46

E-mail institucional: contato@sigmaassessoria.com.br

E-mail pessoal: sigma@sigmaassessoria.com.br

(*) Facultativo. Indicar quando já constituídos



3





EXTRATO DO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº009/2018

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Nacional nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA;

CONTRATADA: SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, - EPP, CNPJ Nº: 04.852.519/0001-59;

OBJETO DO CONTRATO: Execução de concurso público em todas as suas fases, para preenchimento de vagas desta Câmara Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: ajuste do saldo contratual restante, a ser anulado no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais), em decorrência do fechamento do ano fiscal de 2018.

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/2018, nos termos do artigo 22, III da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 13 de dezembro de 2018.


VEREADORA NAIARA REGITANO HENDRIKX
Presidente

